

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 60/GMF/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Admar Heleno da Veiga Varela, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Assessor da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado das Finanças, de 31 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º e do artigo 199.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto, bem como com o n.º 1 do artigo 145.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, determina-se o seguinte:

1. Nomeação

Admar Heleno da Veiga Varela, licenciado em Direito, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de Assessor da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, nos termos da legislação acima referida.

2. Remuneração e encargos

O nomeado auferirá a remuneração e beneficia dos demais direitos legalmente estabelecidos para o pessoal do quadro especial da Administração Pública Central.

Os encargos decorrentes da presente nomeação têm cabimento no Orçamento de Funcionamento do Ministério das Finanças, na rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01 — Gabinete do Ministro das Finanças.

3. Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de agosto de 2026.

Homologado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública, em 24 de setembro de 2026.

Publique-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.